

**PORTARIA Nº 133 - de 16 de outubro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Jucemara de Quadros**, RG. 8.034.764-2, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de outubro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de outubro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete